



DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023

**Concede Título de Cidadão
Bananeirense ao Sr. Gervásio
Agripino Maia.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, fulcrado no que dispõe o Art. 17, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário, da Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2023, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido ao Sr. **GERVÁSIO AGRIPINO MAIA**, o Título de Cidadão Bananeirense.

Art. 2º – A Mesa da Câmara Municipal de Bananeiras fica autorizada a providenciar a honraria que será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras – PB, 21 de novembro de 2023.

José Marcelo Bezerra da Silva
Presidente